



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018 - COMEC
RELATÓRIO EXAME E JULGAMENTO
ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇO

I – DO EXAME E JULGAMENTO - ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO.

Avaliação dos documentos e propostas de preço Envelope nº 01 aberto no dia 24/01/2019, às 14:30 horas, em sessão pública designada para continuação dos trabalhos da **CONCORRÊNCIA Nº 01/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de **Obras de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana de Curitiba – CORREDOR MARECHAL FLORIANO PEIXOTO (AV. DAS AMÉRICAS)**, com 3,41 km, no Município de São José dos Pinhais, de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos, os quais compreendem: restauração de pavimento, pavimentação, sinalização horizontal, vertical e semafórica e paisagismo, sendo integrante do Programa Pró Transporte do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade, referente ao contrato de financiamento nº 319.639-54/10, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná, com o Termo de Referência (anexo ao edital) e demais anexos.

PROPOSTA DE PREÇO (envelope 1), das empresas proponentes com os seguintes valores, descritos na ATA da Concorrência 01/2018:

1) Consórcio GDS – formado por Gaissler Moreira Engenharia Civil EIRELI, Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda. e Samar Iluminação e Engenharia Ltda.: **R\$ 5.670.262,05 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)**;

2) O Betacem Construções e Empreendimentos Ltda.: **R\$ 5.815.162,80 (cinco milhões, oitocentos e quinze mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**;

3) Marc Construtora de Obras Ltda.: **de R\$ 5.856.771,85 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**;

4) Viaplan Engenharia Ltda: **R\$ 5.881.989,08 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos)**.

II - AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação procedeu à análise e ao julgamento dos documentos descritos no item 12.1 e item 13.2, do edital, analisando-os tanto em caráter individual, quanto para o consórcio, proposto quando coube, atestando seu cumprimento quanto ao especificado no edital para as seguintes empresas:

[Handwritten signatures and initials]
1



1) Consórcio GDS – formado por Gaissler Moreira Engenharia Civil EIRELI, Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda. e Samar Iluminação e Engenharia;

2) O Betacem Construções e Empreendimentos Ltda.;

3) Marc Construtora de Obras Ltda.;

4) Viaplan Engenharia Ltda.

As análises da comissão comprovaram que todas as empresas atenderam aos especificados nos itens 12.1 e 13.2 do edital.

Na Ata de abertura, a Comissão de Licitação classificou três primeiros colocados:

- Primeiro lugar: o Consórcio GDS – formado por Gaissler Moreira Engenharia Civil EIRELI, Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda. e Samar Iluminação e Engenharia Ltda.;

- Segundo lugar: a empresa O Betacem Construções e Empreendimentos Ltda.;

- Terceiro lugar: a empresa Marc Construtora de Obras Ltda.;

- Quarto lugar: a empresa Viaplan Engenharia Ltda.

III. ANÁLISE DOS CRONOGRAMAS E ORÇAMENTOS.

O orçamento e o cronograma foram analisados considerando os valores de todos os itens de preço do orçamento, com o auxílio do setor de Engenharia da COMEC, o qual utilizou os arquivos digitais das planilhas, fornecidos pelas licitantes, para a comparação, verificação e correção das inconsistências, considerando as 3 (três) empresas classificadas com os menores preços constando o seguinte:

1. CONSÓRCIO GDS

Cronograma Físico Financeiro:

O Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra proposto pelo Consórcio GDS de 180 (cento e oitenta) dias, esta de acordo com o PRAZO estabelecido no edital. Contudo, não há exigibilidade no edital quanto ao detalhamento do Cronograma Físico-Financeiro de todos os itens da planilha de orçamento. Deste modo, havendo incompatibilidade entre sequência de execução dos trabalhos proposto no cronograma físico-financeiro e o Plano de Ataque da Obra, indica-se pela observância das diretrizes propostas para este último.



Planilha de Proposta de Preços:

A Planilha de Proposta de Preços encaminhada em arquivo digital guarda compatibilidade com requisitos mínimos do edital no item 13. O Valor proposto de R\$5.670.262,05 (Cinco milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), teve redução de R\$ 634.119,19 (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e dezenove reais e dezenove centavos), em relação ao valor máximo de **R\$6.304.381,24 (seis milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, representando um desconto médio de 10,06%. Todavia, houve aplicação de descontos diferenciados para os itens da planilha de orçamento, conforme apresentado nos itens em anexo.

2. O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cronograma Físico Financeiro:

O Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra proposto pela empresa O Betacem Construções e Empreendimentos Ltda., de 180 (cento e oitenta) dias, está de acordo com o PRAZO estabelecido no edital. Contudo, não há exigibilidade no edital quanto ao detalhamento do Cronograma do Físico-Financeiro de todos os itens da planilha de orçamento. Deste modo, havendo incompatibilidade entre sequência de execução dos trabalhos proposto no cronograma físico-financeiro e o Plano de Ataque da Obra, indica-se pela observância das diretrizes propostas para este último.

Planilha de Proposta de Preços:

A Planilha de Proposta de Preços encaminhada em arquivo digital guarda compatibilidade com requisitos mínimos do edital no item 13. O valor total proposto de R\$5.815.162,80 (cinco milhões, oitocentos e quinze mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos), teve redução de R\$ 489.218,44 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), em relação ao valor máximo de **R\$6.304.381,24 (seis milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, representando um desconto médio de 7,76%.

Segundo o item 13.2 do edital, subitem II, alínea b): "Valor total da proposta de preço em moeda corrente nacional, grafado em algarismos arábicos com 02 (duas) casas decimais após a vírgula [...]". Deste modo, considerando o preço unitário com duas casas decimais depois da vírgula, no valor total da proposta há uma diferença de R\$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente ao truncamento na segunda casa dos preços unitários. Totalizando um novo valor total de R\$ 5.814.793,20 (cinco milhões oitocentos e quatorze mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos).



3. MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;

Cronograma Físico Financeiro:

O Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra proposto pela empresa MARC, de 180 (cento e oitenta) dias, está de acordo com o PRAZO estabelecido no edital. Contudo, não há exigibilidade no edital quanto ao detalhamento do Cronograma do Físico-Financeiro de todos os itens da planilha de orçamento. Deste modo, havendo incompatibilidade entre sequência de execução dos trabalhos proposto no cronograma físico-financeiro e o Plano de Ataque da Obra, indica-se pela observância das diretrizes propostas para este último.

Planilha de Proposta de Preços:

A Planilha de Proposta de Preços encaminhada em arquivo digital guarda compatibilidade com requisitos mínimos do edital no item 13. O Valor proposto de R\$5.856.771,85 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), teve redução de R\$ 447.609,39, em relação ao valor máximo de **R\$6.304.381,24 (seis milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, representando um desconto médio de 7,10%.

Segundo o item 13.2 do edital, subitem II, alínea b): "Valor total da proposta de preço em moeda corrente nacional, grafado em algarismos arábicos com 02 (duas) casas decimais após a vírgula [...]". Deste modo, considerando o preço unitário com duas casas decimais, no valor total da proposta há uma diferença de R\$ 348,61, correspondente ao truncamento na segunda casa dos preços unitários. Totalizando um novo valor total de R\$ 5.856.423,24 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

IV – CLASSIFICAÇÃO FINAL COM OS PREÇOS PROPOSTOS

A comissão de licitação manteve a classificação das 3 (três) com os menores valores de proposta de preço, procedendo a correção dos valores, considerando apenas valores até centavos (valores desprezando a terceira casa após a vírgula), para cada item, o que redefiniu os valores propostos:

1) Consórcio GDS – formado por Gaissler Moreira Engenharia Civil EIRELI, Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda e Samar Iluminação e Engenharia Ltda. com o valor de **R\$ 5.670.262,05 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)**;

2) O Betacem Construções e Empreendimentos Ltda., com o valor de **R\$ 5.814.793,20 (cinco milhões oitocentos e quatorze mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos)**.



3) Marc Construtora de Obras Ltda. com o valor de R\$ 5.856.423,24 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

Curitiba, 20 de fevereiro de 2019.

FELIPE CONSTANTINO
Presidente

MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS
Membro

PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO
Membro

CARLA GERHARDT
Membro

ANA CRISTINA NEGOSEKI
Membro